

PENAL ABOLITIONISM AS ANTI-POLICIES

Acácio Augusto (Universidade de Vila Velha, Brasil)

No início dos anos 1970 Michel Foucault encontrava-se, com outros intelectuais, às voltas com o GIP (Grupo de Informações sobre a Prisão) e, paralelamente, desenvolvia suas pesquisas que resultariam na publicação, hoje clássica, de *Vigiar e punir*. Entre uma coisa e outra, concedeu uma série de entrevistas. Em uma delas ele sugere uma tendência de “desaparecimento” das prisões em favor de controles mais sutis, sofisticados. No início dos anos 2000, Loïc Wacquant, com certa razão, faz troça dessa “esperança de Foucault” em *As prisões da miséria*, uma pesquisa de fôlego que mostra o avanço do super-encarceramento a partir dos EUA e espalhando-se pela Europa com a ação de governos de esquerda e/ou progressistas: os trabalhistas na Inglaterra e os socialistas na França. Pesquisas realizadas no Brasil, Argentina, Chile, México etc., muitas delas inspiradas em Wacquant e Foucault, mostraram a mesma tendência na América Latina nesse começo de século XXI. O nosso século, portanto, inicia-se com o sucesso frenético das políticas penais que combinam prisões de segurança máxima e/ou presídios superlotadas e hiper-policiamento-cuidado das ruas, um programa de governo largamente acionado, lastreado na doutrina de lei e ordem, conhecido como Tolerância Zero. A indicação analítica de Foucault falhou? Sim e não.

A abolicionismo penal emerge nesse *entre*. No espaço aberto pelas lutas inventivas derivadas do *maio de 68* e a produção de uma nova forma de relação entre saber e poder. Emerge *entre* as incursões analíticas-militantes de Foucault e as constatações sociológicas de Wacquant. No entanto, nem um nem outro, jamais se disse abolicionista penal. Ser abolicionista penal não é um *target*, uma identidade ou o pertencimento a uma ideologia ou conjunto de posicionamentos políticos mais ou menos coerentes. O abolicionismo penal, como sugeria seu inaugural propositor, Louk Hukman, é um estilo de vida. Uma atitude a um só tempo militante e de pesquisador que investe contra o regime das punições e recompensas, contra a linguagem do sistema penal, seus muros e valores, mas também contra a escolástica da cultura do castigo nossa de cada dia e os preceitos do Direito Moderno. E isso não se *curti*, *compartilha*, *favorita* ou *retuíta*. É uma ação direta, uma atitude. Já insisti, em outros momentos, na relação entre anarquismos e abolicionismo penal, na forma de fazê-lo e jeito de usá-lo como *ação direta*. Aqui,

quero desenvolver ou dimensão de suas práticas: a atitude abolicionista penal libertária como uma urgência *antipolítica*.

Voltando ao começo. Na verdade, a constatação de Wacquant a partir da análise do programa de tolerância zero, não desabona a indicação de Foucault em relação a tendência de desaparecimento dos controles prisionais. E hoje, penso que não se trata *apenas* de sobreposição e acoplamento o que se passa com as prisões, a partir da crise das disciplinas, indicada por Gilles Deleuze, com a emergência das sociedades de controle. Foucault tinha razão, a prisão estava desaparecendo e, de fato, ela desapareceu. Já há algum tempo insisto que a grande contribuição do abolicionismo penal em conversa com as análises de Foucault para as históricas lutas contra prisão é a percepção da prisão como terminal de uma determinada tecnologia de poder. Quero dizer que a luta contra a prisão deve atacá-la como preceito moral, como política que ultrapassa a forma da prisão-prédio.

Essa visada para além da prisão-prédio permite uma atitude que mire as penalizações a céu aberto, os controles policiais pelo cuidado, as formas contemporâneas de assujeitamento e a constituição dos campos de concentração a céu aberto como disposição espacial das cidades hoje. Visto por esta perceptiva, Foucault não se equivoca ao olhar para as lutas dos anos 1970 e preconizar controles mais sofisticados e sutis que surgiriam do afrouxamento dos confinamentos disciplinares. Nesse sentido, de fato, a prisão como terminal de uma anatomia política disciplinar do corpo desapareceu, ainda que a prisão-prédio siga existindo. No entanto, ao focar a prisão mais como uma tecnologia política e menos como um *modus operandi* social, suas análises seguem atuais. Diferente de análises baseadas no estigma decalcado no corpo por instituições totais que perderam correspondência com a realidade presente.

Ocorre que muitas das propostas abolicionistas penais foram capturadas em políticas de reforma do sistema penal, dando origem a derivações alternativas como a Justiça Restaurativa. Isso não apenas garantiu a continuidade da prisão, com a administração da crise das disciplinas, como preparou e introduziu as novas forças de controle. Eis o limite da crítica!

De maneira muito esquemática vê-se como a incorporação de uma luta, transmutada em política promove capturas e anulação de resistências. Uma das características mais marcante da política moderna é sua capacidade de racionalização dos confrontos, discordâncias e oposições em conflitos gerenciáveis e negociáveis. A política moderna, ao reconhecer o Estado como único autor legítimo de violências, torna-se um contínuo esforço em suprimir o agonismo das relações

de poder e resistência em forma pacificadas, como todo peso que a palavra pacificação possui desde Hobbes. Nesse sentido há que se abrir um confronto aberto com a política desde uma perspectiva da abolição da pena e da cultura do castigo, em favor da produção de uma *cultura libertária*. Penso que hoje, para enfrentar os controles a céu aberto, os abolicionistas penais devem recusar a política dos reformadores que produzem, no jogo político das negociações alternativas penais que atacam o princípio da sociabilidade baseada na cultura do castigo. Nesse sentido, é preciso recusar a política e fazer uma luta seja anti-penal e antipolítica, já que as prisões, hoje, podem ser acopladas eletronicamente ao tornozelo dos apenados.

Os abolicionistas penais libertários, como gostamos de nos chamar no Nu-Sol, não se dedicam à política e às negociações. Seguimos, como os anarquistas e foureistas do La Phalange, destacados por Foucault no final do livro *Vigiar e punir*, atentos ao ronco surdo das batalhas.

Acácio Augusto: Atualmente desenvolve a pesquisa de Pós-Doutorado "Política e ecologia: lutas ecológicas e política radical no século XXI", com bolsa CAPES de estágio doutoral na UVV (Universidade de Vila Velha). Doutor em Ciências Sociais (Política) pela PUC-SP. Publicou em 2008, "Anarquismos e educação" em co-autoria com Edson Passetti, Editora Autêntica. Em 2013 publicou "Política e polícia: cuidados, controles e penalizações de jovens", Editora Lamparina.